



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores Normando Baldissarelli
Ronda Alta-RS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Presidente: Vereador Silvanio Roque Lucca

Relator: Vereador Vitor Roque Cavazini

Revisor: Vereador Mauro Tadeu Tonin

Parecer: 012-2022

Data da emissão: 16 de março de 2022.

Matéria/assunto: Parecer sobre o Projeto de Lei do Legislativo Municipal nº. 001, de 11 de março de 2022, que "Autoriza concessão de reajuste a servidora pública do Poder Legislativo".

P A R E C E R:

Relator: O PL 001/2022 autoriza concessão de reajuste salarial a única servidora do Legislativo, na importância de 10,06% (dez vírgula zero seis por cento) a contar de 1º de março de 2022.

A concessão de reajuste/aumento real é justa e legalmente permitida, acompanhando o reajuste concedido aos servidores do Poder Executivo.

Projeto de Lei correto quanto ao seu aspecto gramatical, jurídico e constitucional, encontrando-se apto a ser votado aprovado.

Vereador Vitor Roque Cavazini
Relator

Presidente: Acompanho o Relator. Projeto de Lei apto a ser encaminhado para votação e aprovação.

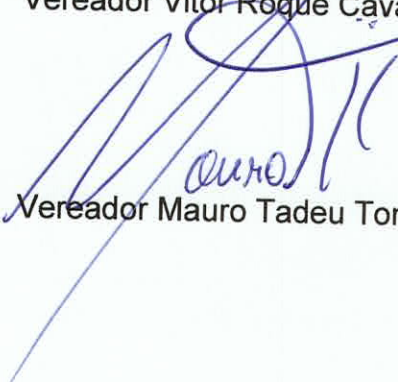
Revisor: Trata-se de matéria legal e constitucional. Acompanho o parecer do relator. Opino também pela aprovação do Presente PL



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores Normando Baldissarelli
Ronda Alta-RS


Vereador Silvanio Roque Lucca – Presidente


Vereador Vitor Roque Cavazini – Relator


Vereador Mauro Tadeu Tonin – Revisor